



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DO VEREADOR MANUEL SALGADO

PROPOSTA N.º 421/2018

Assunto: Aprovar a operação de loteamento de iniciativa municipal a realizar nos terrenos localizados entre a Avenida 5 de Outubro, a Avenida das Forças Armadas, a Avenida da República, e prolongamento da Rua da Cruz Vermelha, freguesia das Avenidas Novas, que constitui o processo n.º 15/URB/2018.

Pelouro: Planeamento, Urbanismo, Património e Obras Municipais

Serviços: Direção Municipal de urbanismo – D.P.E. / Divisão de Loteamentos Urbanos

Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Lisboa promoveu uma operação de loteamento enquadrada na Unidade de Execução de Entrecampos (Área B), localizada em parte dos antigos terrenos da Feira Popular, localizados entre a Av.ª 5 de Outubro, a Av.ª das Forças Armadas, a Av.ª da República, e prolongamento da Rua da Cruz Vermelha, na freguesia das Avenidas Novas, que constitui o processo n.º 15/URB/2018;
2. A operação de loteamento conforma-se com os termos de referência definidos no âmbito da delimitação da Unidade de Execução de Entrecampos, submetidos igualmente a deliberação da câmara municipal após período de discussão pública;
3. O loteamento resultante, que abrange uma área de terreno com 59.473,45m², será constituído por dois lotes com área total de 17.697,63m² (lote B1 com 9.152,93m² e lote B2 com 8.544,70m²), sendo o lote B1 destinado a Comércio e Serviços e o lote B2 destinado a Habitação e Comércio, com superfície de pavimento total de 105.981,11m², dos quais 92.817,11m² acima do solo (49.388,48m² para serviços, 34.090,65m² / 284 fogos para habitação e 9.337,98m² para comércio) e 13.164m² para comércio abaixo do solo, o máximo de 18 pisos acima da cota de soleira e 3 pisos abaixo da cota de soleira;



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DO VEREADOR MANUEL SALGADO

4. É ainda definida a parcela de terreno B3 com área de 14.605,54m², localizada na Av. 5 de Outubro, com 3 pisos abaixo do solo e área de construção de 18.114,24m² destinada a estacionamento público, infraestruturas técnicas e infraestrutura de apoio à logística urbana;
5. O Plano Diretor Municipal de Lisboa qualifica os terrenos, maioritariamente, como Espaço Central e Residencial a consolidar - Polaridade Urbana, estando a Av.ª 5 de Outubro inserida em Espaço Central e Residencial consolidado – traçado urbano C, e sendo toda a área abrangida por zona de estacionamento A;
6. A edificação de 105.981,11m² gera a necessidade de serem cedidos 31.794,34m² para espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos, sendo prevista a integração no domínio público de 9.183,43m² para espaços verdes e de utilização coletiva e de 2.665,47m² para arruamentos (prolongamento da Rua da Cruz Vermelha) e prevendo-se ainda localizar sob esse arruamento uma área destinada a equipamento cultural com 650m², que concretiza o espaço de memória do antigo Teatro Vasco Santana;
7. Se dispensa a concretização de áreas adicionais a integrar no domínio público na área do loteamento, conforme previsto e fundamentado nos Termos de Referência da Unidade de Execução, ficando todavia o défice de cedência (22.610,91m²) sujeito ao cálculo de compensação urbanístico que seria devido, nos termos previstos no art.º 63º-B do RMUEL;
8. As áreas dos lotes não edificadas ficam sujeitas a ónus de utilização pública à superfície, totalizando 8.149m², em complementando às áreas verdes integradas no domínio público;
9. O local se encontra abrangido por servidões tuteladas pela Autoridade Nacional de Aviação Civil que se pronunciou favoravelmente no âmbito da Unidade de Execução, condicionando à subsequente apreciação dos projetos individuais das futuras operações urbanísticas; e pelo Ministério da Defesa Nacional, tendo a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional dado parecer favorável à pretensão no



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O V E R E A D O R M A N U E L S A L G A D O

âmbito da operação de Loteamento, condicionando o parecer à comunicação das altitudes das edificações antes do início dos trabalhos;

10. Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, foi promovido período de discussão pública, que decorreu entre os dias 29 de maio e 27 de junho de 2018, tendo-se recebido três (3) participações que foram objeto de ponderação não se tendo considerado que as mesmas justificassem a introdução de alterações à Operação de Loteamento (conforme informação n.º 33334/INF/DLU/GESTURBE/2018 e respetivos despachos), apenas reconhecido que em fase de obras de urbanização o acesso em rampa à parcela B3 atualmente prevista na Rua da Cruz Vermelha possa ser alterado ou projetado de forma a minimizar o seu impacto na frente edificada contígua;
11. Conforme informações n.º 26717/INF/DLU/GEST/2018, n.º 33340/INF/DLU/GEST/2018 e respetivos despachos, concluiu-se que o projeto de loteamento está conforme os parâmetros urbanísticos constantes dos termos de referência da Unidade de Execução de Entrecampos, estando reunidas condições para aprovação da presente operação de loteamento de iniciativa municipal;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

A aprovação da presente operação de loteamento de iniciativa municipal, ao abrigo do disposto no 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e ainda da alínea aa) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Lisboa, em 12 de julho de 2018

O Vereador

Manuel Salgado



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no artigo 19.º, n.º 2, do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, foram deliberados na Reunião de Câmara de 12 de julho de 2018, as atas, o voto de pesar, as moções e as propostas a seguir discriminados, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

Apreciação e aprovação das atas n.ºs 27, 28, 29, 32 e 33/2018 das reuniões de Câmara de 10, 17 e 24 de maio e 7 e 14 de junho de 2018.

(Aprovadas por unanimidade)

Voto de Pesar n.º 29/2018 (Subscrito pela Câmara)

Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do médico e músico Ricardo Camacho, nos termos do voto;

(Aprovado por unanimidade)

Moção n.º 64/2018 (Subscrita pelos Srs. Vereadores do CDS/PP)

Aprovar a Moção "Pela protecção dos comerciantes da Rua de São Lázaro no âmbito da execução do Programa Renda Acessível da CML", nos termos da moção;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	9 (4CDS/PP, 2PPD/PSD, 2PCP e 1BE)	8 (6PS e 2Ind.)	0

Moção n.º 65/2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador Ricardo Robles)

Aprovar a Moção "Degradação da assistência médica prestada no serviço de urgência do Hospital São José", nos termos da moção;

Aprovada por alíneas

Alínea a)

(Aprovada por unanimidade)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Proposta n.º 419-B/2018 (Subscrita pelos Srs. Vereadores do PPD/PSD)

Aprovar o contributo para a melhoria da Operação Integrada de Entrecampos e da Unidade de Execução de Entrecampos, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	10 (6PS, 2Ind. e 2PPD/PSD)	4 (CDS/PP)	2 (1PCP e 1BE)

Proposta n.º 420/2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar, no âmbito da Operação Integrada de Entrecampos, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de Lisboa de um antigo troço da Azinhaga do Ferro, com a área de 1.310,00m² e o reconhecimento do domínio público na superfície da Av. 5 de Outubro, no troço compreendido entre a Av. das Forças Armadas e a Av. Álvaro Pais e, bem assim, nos troços das Ruas da Cruz Vermelha e Cordeiro de Sousa, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	10 (6PS, 2Ind. e 2PPD/PSD)	4 (CDS/PP)	2 (1PCP e 1BE)

Proposta n.º 421/2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a operação de loteamento de iniciativa municipal a realizar nos terrenos localizados entre a Av.ª 5 de Outubro, a Av.ª das Forças Armadas, a Av.ª da República, e o prolongamento da Rua da Cruz Vermelha, freguesia das Avenidas Novas, que constitui o processo n.º 15/URB/2018, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	10 (6PS, 2Ind. e 2PPD/PSD)	4 (CDS/PP)	2 (1PCP e 1BE)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Proposta n.º 465/2018 (Subscrita pelo Sr. Presidente)

Aprovar atribuir a Chave de Honra da Cidade a Sua Excelência o Presidente da República Democrática de Timor Leste, nos termos da proposta;

(Adiada)

Proposta n.º 466 /2018 (Subscrita pelo Sr. Vereador Duarte Cordeiro)

Aprovar submeter a consulta pública a atribuição do reconhecimento de "Entidade de Interesse Histórico, Cultural ou Social Local" ao Camde Clube, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 467/2018 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora Catarina Vaz Pinto)


Aprovar a atribuição do topónimo "Rotunda Nelson Mandela", nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, eu, *Ulisses* *Pel' A.*, Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 12 de julho de 2018

O Presidente


Fernando Medina